



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

## **RESOLUÇÃO CEx-093/06, de 13 de dezembro de 2006**

**Aprovar a Prestação de Contas do  
Processo Seletivo do 2º Semestre de  
2004 - Ensino Superior.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na **40ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **13/12/2006**,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas** relativa ao **Processo Seletivo para ingresso no Ensino Superior no 2º Semestre de 2004**, TCT DRE 072/2004, processo 23062.000712/04-42, sob a coordenação da Profa. Tânia Inácio de Oliveira.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Anderson Vagner Rocha  
Assistente do Presidente do Conselho de  
Extensão